Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 424 / 18
EM, 20 / 08 / 18
Servidor(a) da CM/BA

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, E/OU REDUTOR DE VELOCIDADE, NO CRUZAMENTO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA RIO BRANCO, RUA RUBENS RIBEIRO E RUA LIONS CLUBE, NAS PROXIMIDADES DO "BAR E RESTAURANTE ALI".

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto fluxo de veículos e pedestres, vez que localizada na região central da cidade, onde, por mais de uma vez, houve acidentes no local, sendo um deles na semana próxima passada, envolvendo uma motocicleta e um idoso que trafegava a pé. Dessa forma, é urgente a adoção da medida ora apresentada, visando observar o zelo pela integridade física de nossos munícipes, bem como o atendimento de princípios legais de orientação visual para condutores, evitando, dessa forma, situações semelhantes a que aqui ventilamos.

Devido aos diversos apelos feitos pela população, solicitamos a atenção ao pedido e breve solução à demanda.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antônio"